

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica em Gestão Pública do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de Inexigibilidade de Licitação Nº. 2022.01.18.01, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de fornecedores (pessoa física/jurídica) de semente de algodão convencional da cultivar BRS 286 certificada no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA e dos produtos biológicos com resultados satisfatórios de testes realizados no Ceará no controle do bicudo do algodoeiro e das principais lagartas, para o correto manejo do desenvolvimento da cultura do algodão no Município de Irauçuba, tendo como parceiras do Projeto a Universidade Federal do Cariri – UFCAR por meio do “Projeto Ouro Branco” e a Associação dos Produtores de Algodão do Estado do Ceará – APAECE, onde no ano de 2022, esse trabalho será realizado junto a 40 (quarenta) produtores rurais selecionados do Município de Irauçuba, sendo o projeto desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: JOSEFA MARIA FRANCIELI DA SILVA, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

CONTRATADO: SEMILLA SEMENTES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS AGRICOLAS EIRELI, no valor de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

Irauçuba (CE), 20 de janeiro de 2022.



Antônio Azevedo de Melo
Secretaria de Desenvolvimento Rural

